EJANEIRO

ICIPAL DE ARRAIAL DO CABO *NENTE DE LICITAÇÃO*

ATIFICAÇÃO

) a despesa no valor de R\$ mil reais), em cumprimento ao 3, em favor da empresa : AMPLA rente ao fornecimento de energia nsado com base no inciso XXII

1/2013

le fevereiro de 2013

le Mendonça e Educação

EJANEIRO CIPAL DE ARRAIAL DO CABO **INENTE DE LICITAÇÃO**

ATIFICAÇÃO

spesa no valor de R\$ 114.000,00 n cumprimento ao disposto no em favor da empresa : mento de água potável, para o 113), dispensado com base no

e fevereiro de 2015

e Mendoriça : Educação

AL AR DE COSTUME A CÓPIA DO

PRTO DUARTE, PORTADOR DA (PEDIDA PELO DETRAN/RJ E TA DE LEITE Nº 24.274.685-7 RASILEIROS, RESIDENTES NA PRAIA GRANDE - ARRAIAL DO DREIRO, FILHO DE ELIAS SIMONE PORTO AUDIA RA, DO LAR, FILHA DE ANTONIO E MARIA DA CONCEIÇÃO ATUITA)

J, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOUSADA RIBEIRO O DE ARRAIAL DO CABO

PREFEITURA DA CIDADE DE CABOFRIO



ERRATA

No Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 031/2014, publicado no Jornal Noticiário dos Lagos no dia 14 e 15 de fevereiro 2015. edição nº 1241,

ONDE SE LÉ: VALOR; R\$: 4.579,57 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reals e cinquenta e sete centavos)

LEIA-SE: VALOR; R\$: 54.954,84 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2015 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA OBJETO: locação de imóvel PRAZO: 10 (dez) meses VALOR: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois e setecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo nº 30284/2014 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Quinto Aditivo ao Contrato nº 025/2011 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e ELISA MARIA GONÇALVES DE FRANÇA RIBEIRO OBJETO: locação imóvel PRAZO: 11 (onze) meses VALOR: R\$ 72.439,50 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo 31060/2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO



PORTARIA № 5.517, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, c/c o art. 133, II "a" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 27.794/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de julho de 2011, GIOVANA VENTURA MAFRA, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 5.243, de 16 de setembro de 2010.

Cabo Frio, 6 de fevereiro de 2015.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA Prefeito

Água, Cloro e Desintetante

Entrega grátis

15



Tel.: 2644.7801 - 2644.6711 99915-5490 - 99813.9816

Rua Zila Leite, 692 - Jardim Calçara - Cabo Frio-RJ

petraditio des leges cargai no 1245

26 en Jeverun au 2015

